



Governo do Distrito Federal
Polícia Civil do Distrito Federal
Delegacia-Geral da Polícia Civil
Assessoria de Assuntos Institucionais da Delegacia-Geral da Polícia Civil

Ofício Nº 83/2023 - PCDF/DGPC/AI

Brasília-DF, 17 de julho de 2023.

À Sua Excelência o Senhor
SANDRO TORRES AVELAR
Secretário de Estado de Segurança Pública
Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal - SSP
Distrito Federal - DF

Assunto: Requisição de informações pela CPMI8

Senhor Secretário,

Com os cordiais cumprimentos, e em atenção aos termos do Ofício nº 3031/2023-SSP/GAB (117568784), remissivo ao Ofício nº 293/2023-CPMI8 (117565688), pelo qual a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar os atos de ação e omissão ocorridos no dia 8 de janeiro de 2023 nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília/DF, requisita informações à Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF, nos termos do Requerimento nº 1202/2023-CPMI8, temos a informar.

A requisição formalizada por meio do Ofício nº 293/2023-CPMI8, lastreada no Requerimento nº 1202/2023-CPMI8, dirigida à secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, objetiva a disponibilização dos termos de declarações dos autos de prisão em flagrante relativos aos presos pelos atos antidemocráticos de 08 de janeiro de 2023 à Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Observamos, contudo, que a Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF já disponibilizou à Comissão Parlamentar Mista de Inquérito em tela o conteúdo objeto do Requerimento nº 1202/2023-CPMI8, por meio do Ofício nº 70/2023-PCDF/DGPC/AI, protocolado na secretaria da comissão aos 22 dias do mês de junho do corrente ano, o que se deu em atenção ao teor das requisições constantes dos Ofícios de nº 29/2023-CPMI8, nº 45/2023-CPMI8, nº 75/2023-CPMI e nº 93/2023-CPMI8, relacionados, respectivamente, aos Requerimentos de nº 52/2023-CPMI, nº 158/2023-CPMI8, nº 253/2023-CPMI8 e nº 290/2023-CPMI8.

Seguimos à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal para ulteriores informações ou esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

ADVAL CARDOSO DE MATOS

Delegado-Geral em exercício



Documento assinado eletronicamente por **ADVAL CARDOSO DE MATOS - Matr.0027817-3, Corregedor(a)-Geral-Adjunto(a) da Corregedoria Geral de Polícia**, em 17/07/2023, às 16:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= 117776142](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=117776142) código CRC= **07059F22**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SPO, Lote 23, Conjunto A - Edifício Sede Complexo da PCDF - Bairro Setor Policial - CEP 70610-907 - DF
Telefone(s): (61)3207-4027
Sítio - www.pcdf.df.gov.br